



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº. 048/2013

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

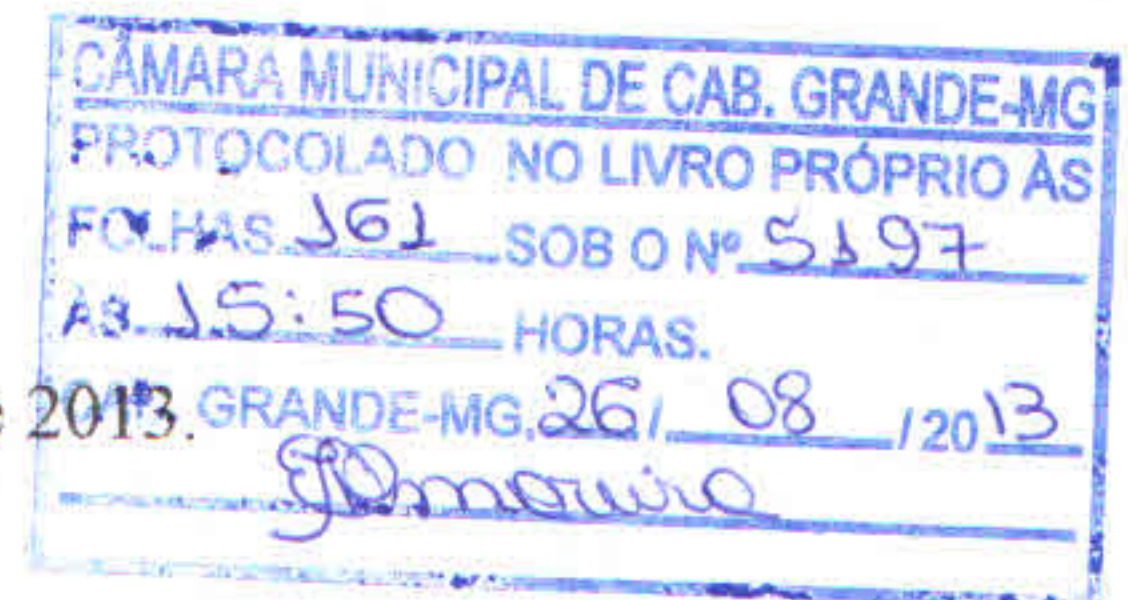
A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 208 do Regimento Interno, vêm, por intermédio de V. Ex^a., indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providências no sentido de consertar a parte elétrica (lâmpadas) dos postes da praça em frente a Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. () Numere-se. () Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 26/08/2013
[Assinatura]
PRESIDENTE

A praça está muito escura, trazendo transtorno aos usuários e para as pessoas que necessita passar perto da praça, principalmente as mulheres com medo de pessoas mal intencionadas.

Cabeceira Grande (MG), 26 de agosto de 2013.



Maria Valdiza Alves Silva
VEREADORA MARIA VALDIZA



CÂMARA MUN. DE CABECEIRA
GRANDE - MG
DESPACHO

Aprovado em única discussão por, (08)
votos favoráveis, (00) votos contrários, e (00)
abstenções.

Sala das sessões, 02 / setembro / 20 13
Guilherme Ornel
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 092/ 2013.

Cabeceira Grande (MG), 03 de setembro de 2013.

Senhor Prefeito,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações nºs 045, 046, 047 e 048/2013, de autoria dos senhores Vereador, aprovadas pela Câmara Municipal em 02 de setembro de 2013, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na oportunidade apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VEREADORA JULBERTINA ORNELAS

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
ODILON OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande – MG.

Nesta

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS
Protocolo nº 1300/2013 - 03/09/13
Sob o nº 93.461 em 06/09/13
Assinatura do Chefe de Gabinete